



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 010/17

CERTIFICAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SALÃO DE EVENTOS DA PRAINHA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E OUTROS ÓRGÃOS.

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, mostrando-lhe a importância de submeter o salão de eventos da Prainha às autoridades correlatas para vistoria e expedição de alvarás de legalização do ambiente para realização de eventos sociais, na sede do município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

O salão de eventos da Prainha é o ponto de referência para a realização de grandes eventos, com concentração de pessoas em quantitativo relevante.

O espaço carece de documentação expedida por órgãos fiscalizadores, entre estes o Corpo de Bombeiros, para liberação e uso dentro dos termos da Lei.

O funcionamento sem as devidas documentações gerará multa para o cofre público.

O funcionamento legalizado nos preceitos da Lei (Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que prescrevem as regras para execução e implantação das medidas de segurança) exime de responsabilidade a Prefeitura de Porto Esperidião em incidentes que possam vir a acontecer.

É de se destacar a proximidade do salão junto ao Rio Jauru, o que poderá ocasionar consequências fatais, remanescendo problemas jurídico-financeiro para o município, em se tratando de reparação por danos e perdas, além de acusação de negligência.

Diante da gravidade dos fatos e ciente da importância de providenciar documentação específica para funcionamento do salão visando inibir tragédias futuras, conclamo os Senhores Vereadores para manifestação de apoio e aprovação desta, enviando-a de imediato para o Executivo para tomadas de providências cabíveis e aperfeiçoamento a esta.

RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA

Vereador